



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 069, DE 24/04/1981.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica elevado os vencimentos do Símbolo DAS -1 Chefe de Gabinete para Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), mensais.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 1981.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 24 de abril de 1981.

WALDEMAR DA SILVA  
-PREFEITO-